

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CNPJ 34028316/0001-03**

**NIRE 5350000030-5**

## **REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

### **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta e sete minutos, por meio de videoconferência, reúne-se o Conselho Fiscal dos Correios para realizar a 1ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Wilson Diniz Wellisch e a presença dos Conselheiros Titulares Daniel Alex Fortunato e Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira.

#### **1. COMUNICAÇÕES**

**1.1. Metodologia a ser utilizada pelos Correios para obtenção da taxa de desconto atuarial.** Em atenção à R003/2023-CF e à R002/2023-COAU - 53180.015938/2023-14, Vanessa Sandri Barbosa, Superintendente Executiva de Contabilidade, Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças, Controladoria e Parcerias, Gustavo Ventura Pereira Rockenback, Chefe do Departamento Tributário, Wesley Agutoli Biscari, Chefe do Departamento Financeiro, Andrea Moreira dos Santos, Gerente de Inteligência e Regularidade Fiscal, apresentam ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria o resultado do estudo comparativo entre a utilização de títulos públicos e privados para obtenção da taxa de desconto atuarial. Os Colegiados conhecem o estudo elaborado a fim de identificar a taxa de desconto que melhor se adequa ao cálculo atuarial. Registra-se a seguinte manifestação do Comitê de Auditoria: *Todavia, algumas premissas adotadas na construção da taxa de desconto, em nossa opinião, ainda carecem de maiores estudos e testes, visto que, para fins metodológicos, tais premissas ainda não refletiriam, individualmente ou agrupadas, seja na forma proposta pelos Correios, seja agrupadas de outras formas, uma taxa mais segura que a taxa de títulos públicos. Ainda que o resultado menos volátil auferido pela taxa de títulos privados, frente à taxa de títulos públicos não gera mais segurança sobre a taxa utilizada, visto que a aplicação desta taxa não está relacionada à sua realização em curto prazo. Em sendo um benefício pós-emprego, a curva mais segura segue sendo a dos títulos públicos nacionais. Tampouco o argumento de que a troca de taxa, após anos de adoção, traria insegurança para o resultado, e avaliação sobre este, visto que a organização está comprometida com a adoção das melhores práticas, e que diante de possibilidades de melhorias identificadas ao seu modelo, independentemente do impacto nas demonstrações contábeis e,*

*empoderado dos princípios éticos e de transparência que regem a administração pública, a troca da taxa seria mais que justificada. Porém, incontroverso são os resultados históricos auferidos com a taxa adotada, em sua variância com os resultados atuariais mensurados pela patrocinada. Se utilizada taxa com títulos públicos, a mesma teria gerado uma diferença maior entre os saldos mensurados pelo Correios e a patrocinada. Essa informação, por si só, também não é argumento definido para ratificar que a taxa de desconto baseado em títulos privados é a mais adequada. Mas, conforme apresentado, corrobora a efetividade que a mesma vem atingindo em mensurar os passivos atuariais de forma mais próxima à patrocinada. Assim, o Comitê compreende que, ao longo dos anos de estudos em que a Área vem se dedicando sobre o tema, a taxa de desconto baseado em títulos privados, na forma e com a metodologia atualmente adotada, segue sendo efetiva em seu propósito de mensurar de forma razoável os passivos atuariais. E, por isso, não vislumbram evidência de que, para este exercício a taxa baseada em títulos privados venha a comprometer tais cálculos. Por fim, considerando a opção realizada pela empresa de adotar nos últimos anos a taxa baseada em títulos privados, aliada, neste momento, à importância de também se observar a coerência metodológica, o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria concluem manifestando pela continuidade da metodologia com base nos títulos privados para este exercício e solicitam que os estudos sejam mantidos e atualizados e os resultados reportados aos Colegiados. Adicionalmente, recomenda-se que o assunto seja devidamente evidenciado em notas explicativas para garantir a transparência necessária quanto aos impactos da adoção dessa metodologia nas demonstrações financeiras dos Correios, disponibilizando inclusive informações que permitam a comparabilidade desses efeitos nos demonstrativos. Registra-se que nesta mesma ocasião realiza-se a 1ª Reunião Extraordinária deste exercício do Comitê de Auditoria dos Correios, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães e a presença dos membros Victor Castro Reis e Isabel Cristina Bittencourt Santiago.*

**1.2. Ativo Fiscal Diferido - Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2023.** Vanessa Sandri Barbosa, Superintendente Executiva de Contabilidade, Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças, Controladoria e Parcerias, Gustavo Ventura Pereira Rockenback, Chefe do Departamento Tributário, Wesley Agutoli Biscari, Chefe do Departamento Financeiro, e Andrea Moreira dos Santos, Gerente de Inteligência e Regularidade Fiscal, apresentam a matéria, explanando sobre a legislação aplicável, as premissas utilizadas para calcular a projeção do resultado fiscal de 2024 a 2033 e o ativo fiscal diferido com o resultado dos tributos diferidos até setembro/2023 e a estimativa do lucro tributável futuro, conforme Deliberação nº 46350220/2024 - COLEGIADOS-DIEFI- 53180.000902/2024-17. Para emitir sua opinião sobre a proposta de registro e manutenção do Ativo Fiscal Diferido nas Demonstrações Contábeis dos Correios em 31/12/2023, o Colegiado solicita a base de comparação dos valores realizados dos lucros/prejuízos tributários dos anos 2020, 2021, 2022 e 2023.

**1.3. Subsídio Cruzado.** Em atendimento à S024/2023-CF, disponibiliza-se as notas técnicas e documentos referentes ao Subsídio Cruzado entre os beneficiários ativos e aposentados do benefício pós-emprego saúde, conforme FORMULÁRIO DE PAUTA - Nº 45625301/2023 - Reunião de Colegiados - DIEFI - 53180.051316/2023-50.

**1.4. Regularidade Fiscal dos Correios.** Gustavo Ventura Pereira Rockenback, Chefe do Departamento Tributário, apresenta a matéria, contemplando a verificação de certidões negativas de débito junto à Receita Federal (inclusive INSS), dívida ativa da União, FGTS e a existência de débitos inscritos no CADIN, conforme documento 46270610.

1.5. **Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria nº 12.** Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria, apresenta o Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria nº 12, que contempla o resultado do acompanhamento das implementações das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, pelos Conselhos de Administração e Fiscal dos Correios, pela Controladoria Geral da União, pela Auditoria Independente, além das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União destinadas aos Correios, conforme Comunicação nº 45483107/2023 - COLEGIADOS-AUDIT - 53180.050639/2023-26.

1.6. **Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2024.** Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria, apresenta os objetos de Auditoria priorizados no PAINT 2024, dentre outras, em decorrência de obrigação normativa, de solicitação da alta administração e de órgãos de controle interno ou externo, conforme Comunicação nº 46219068/2024 - COLEGIADOS-AUDIT - 53180.000714/2024-99.

1.7. **Postalis - Plano de Benefício Definido (PBD).** Em atendimento à S017/2023-CF, Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria, apresenta informações referentes ao Termo de Ajuste de Conduta - TAC Postalis, às ações com vistas ao equacionamento do Plano de Benefício Definido (PBD), à Reserva Técnica de Serviço Anterior - RTSA e ao supervisionamento de Governança realizado com as entidades (Postalis e Postal Saúde), conforme Comunicação nº 46153495/2024 - COLEGIADOS-AUDIT - 53180.050210/2023-39. Quanto ao assunto, o Colegiado entende que as informações apresentadas ainda carecem de maior aprofundamento, fazendo-se necessário o acompanhamento dos resultados das auditorias que serão realizadas pela Auditoria, sem prejuízo de que outras áreas da empresa possam vir compartilhar com o Conselho os conhecimentos relacionados à matéria em comento.

1.8. **Plano de ação para os negócios e geração de receitas.** Maurício Fortes Garcia Lorenzo, Diretor de Negócios, e Esther Mota Rizzo, Gerente de Planejamento de Vendas, apresentam o monitoramento mensal do desempenho do plano de ação para os negócios e geração de receitas, conforme Comunicação nº 46255780/2024 - COLEGIADOS-DINEG - 53180.049723/2023-05.

1.9. **Desembaraço da Receita Federal.** Em atendimento à S022/2023-CF, Maurício Fortes Garcia Lorenzo, Diretor de Negócios, e Nailton Alves de Oliveira, Chefe do Departamento de Gestão de Produtos Internacionais, esclarecem que a Receita Federal - RFB exerce, nos Centros Internacionais dos Correios, o seu papel de controle de fronteira, previsto em legislação, e que não há, portanto, embasamento técnico para realizar a cobrança de armazenagem dos objetos em processo de desembaraço aduaneiro, conforme Comunicação nº 46172354/2024 - COLEGIADOS-DINEG - 53180.050294/2023-19.

1.10. **Mitigação de riscos trabalhistas.** Em atendimento à S003/2023-CF, Adriana Kelly Martins Ponte, Gerente de Compliance, e Cynthia Teixeira Sá, Analista da Gerência de Compliance, apresentam o monitoramento trimestral sobre a execução da ação contida no PACRI 2023 "Identificar e consolidar os controles existentes na Empresa para mitigação de riscos trabalhistas", ressaltando que o trabalho encontra-se concluído por parte da DIGEP (DEGEP, DERE0 e DESEO/SUGEP), bem como, pelas demais áreas envolvidas no processo PRESI (SECET/PRESI e DJCON/SEJUR), DIGOE (DESEG/SUESC) e DIOPE (DTRAT e DEDIS/SUOPE), conforme Comunicação nº 46244071/2024 - COLEGIADOS-DIGOE - 53180.015722/2023-59. Em atenção à R002/2023-CF e à S011/2023-CF (53180.015728/2023-26) acompanham esta exposição, Ângela Rosa Da Silva, Superintendente Executiva de Gestão de Pessoas, e Luiz Fernando Costa Pereira da Silva, Analista da Gerência de Carreira, Benefício e Remuneração.

## 2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- 2.1. **Cópias das atas dos órgãos colegiados estatutários dos Correios.** Diretoria Executiva (53180.002276/2023-12), Conselho de Administração (53180.001085/2024-14), Comitê de Auditoria (53180.007255/2022-11) e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68).
- 2.2. **Programa de desenvolvimento dos administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários.** Bilhetes aéreos para a visita institucional à unidade operacional de Cajamar/SP programada para os dias 22 e 23/01/2024, disponibilizados em 09/01/2024 (53180.053581/2023-72).
- 2.3. **Balancete dos Correios.** Novembro/2023 (45980153).
- 2.4. **OFÍCIO Nº 45155738/2023 - SEI-AUDIT-PGMQ**, disponibilizado em 05/12/2023 (45544698). Em suporte ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), com a finalidade de conhecer a percepção dos membros deste Colegiado acerca da atuação da AUDIT como seu auxiliar e aconselhador, submete-se a pesquisa de *feedback* referente ao exercício 2023, disponibilizada para resposta no período de 05 a 29/12/2023 : <https://unipesquisa.correios.com.br/limesurvey/index.php/125455?lang=pt-BR>
- 2.5. **OFÍCIO CIRCULAR Nº 45470377/2023 - PRESIDÊNCIA**, disponibilizado em 01/12/2023 (45481675). Seminário-Ética e Compliance no Combate à Corrupção, realizado no dia 07/12/2023, com o objetivo de promover a cultura da ética e o compliance no enfrentamento à corrupção.
- 2.6. **FORMULÁRIO DE PAUTA - Nº 46219272/2024 - Reunião de Colegiados - DIGOE.** Justificativa para reprogramar os itens de pauta "PACRI 2023 - Monitoramento" e "PACRI 2024 - Aprovação".
- 2.7. **FORMULÁRIO DE PAUTA - Nº 46241872/2024 - Reunião de Colegiados - OUVID.** Justificativa para reprogramar o item de pauta "Acompanhar o quadro geral de denúncias/reclamações na Ouvidoria, com destaque para as pendências de resposta/encaminhamento, por área da empresa".
- 2.8. **FORMULÁRIO DE PAUTA - Nº 46275204/2024 - Reunião de Colegiados - PRESI.** Justificativa para reprogramar o item de pauta "Avaliar a evolução do passivo judicial da empresa, com foco especial nas ações trabalhistas e as medidas de natureza jurídica tomadas pela administração".

## 3. SOLICITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- 3.1. **Solicitação S024/2023-CF.** Por ocasião da disponibilização das notas técnicas e documentos referentes ao Subsídio Cruzado entre os beneficiários ativos e aposentados do benefício pós-emprego saúde, registra-se baixa da S024/2023-CF, conforme FORMULÁRIO DE PAUTA - Nº 45625301/2023 - Reunião de Colegiados - DIEFI - 53180.051316/2023-50.
- 3.2. **Solicitação S017/2023-CF.** Por ocasião do reporte realizado nesta reunião, registra-se baixa da S017/2023-CF, conforme Comunicação nº 46153495/2024 - COLEGIADOS-AUDIT - 53180.050210/2023-39.
- 3.3. **Solicitação S022/2023-CF.** Por ocasião do reporte realizado nesta reunião, registra-se baixa da S022/2023-CF, conforme Comunicação nº 46172354/2024 - COLEGIADOS-DINEG - 53180.050294/2023-19.
- 3.4. **Mitigação de riscos trabalhistas.** Por ocasião do reporte realizado nesta reunião, registra-se a baixa da S003/2023-CF (53180.015722/2023-59),

R002/2023-CF e S011/2023-CF (53180.015728/2023-26), S012/2023-CF (53180.042595/2023-61), S013/2023-CF (53180.042597/2023-50), S014/2023-CF (53180.042598/2023-02) e S015/2023-CF (53180.042601/2023-80), conforme Comunicação nº 46244071/2024 - COLEGIADOS-DIGOE - 53180.015722/2023-59.

3.5. **Ativo Fiscal Diferido - Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2023.** Para emitir sua opinião sobre a proposta de registro e manutenção do Ativo Fiscal Diferido nas Demonstrações Contábeis dos Correios em 31/12/2023, o Colegiado solicita à SUCON/DIEFI apresentar antes da 1ª ROCA/2024, programada para o dia 31/01/2024, a base de comparação dos valores realizados dos lucros/prejuízos tributários dos anos 2020, 2021, 2022 e 2023.

3.6. **Postalis - Termo de Ajuste de Conduta.** O Colegiado solicita à Auditoria incluir no escopo do trabalho previsto no PAINT 2024, a ser realizado no Instituto, a avaliação do risco, em termos de impacto, no tocante às ações tomadas para o equacionamento do déficit do Plano BD. Estabelece-se o prazo até maio de 2024, quando a AUDIT deverá apresentar ao Colegiado uma prévia da avaliação realizada, antes mesmo da conclusão dos trabalhos da Auditoria.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às dezoito horas, foi encerrada a sessão da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Conselho Fiscal, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros assinada.

**WILSON DINIZ WELLISCH**

Presidente do Conselho Fiscal - CF

**DANIEL ALEX FORTUNATO**

Titular do Conselho Fiscal - CF

**ROBERTA MOREIRA DA COSTA BERNARDI PEREIRA**

Titular do Conselho Fiscal - CF



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, Conselheiro Fiscal Titular**, em 16/02/2024, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato, Conselheiro Fiscal Titular**, em 19/02/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 20/02/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Conselheiro Fiscal Titular**, em 21/02/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46297014** e o código CRC **C6E1C0AA**.

---

**Referência:** Processo nº  
53180.001227/2024-43

SEI nº 46297014